DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6000/2022
De 28 de março de 2022

DESIGNA OS COMPONENTES DO G.T.V.S –Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as ações básicas de Vigilância Sanitária, foram atribuídas no Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 731/1997, criou o Grupo Técnico da Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

I - O Grupo Técnico de Vigilância vinculado a Coordenadoria Municipal de Saúde, fica assim composta:

- **Diretor Vigilância Sanitária**:

LUCIANE DE CAMPOS KELLER PINTO, RG 294114919, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância Sanitária, carga horária de 40hs.

-**Membros**:

TERESA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, RG 224593584, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40hs, na ausência de Diretor de Vigilância Sanitária, ocupará eventualmente o referido cargo;

JANIRA APARECIDA AUDI CORULLE, RG 9.735.870, ocupante da função de Visitador Sanitário, com carga horária de 40h.

RAFAEL ANDRE PAES DE ALMEIDA, RG 390853264, ocupante da agente de combate endemias, com carga horaria de 40hs.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 28 de março de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de março de 2022

.....

PORTARIA Nº 6001/2022
De 28 de março de 2022

"Dispõe sobre a designação da Equipe de Laudo Técnico de Avaliação –LTA, que especifica".

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – Designar, a equipe responsável pela confecção de **Laudos Técnicos de Avaliação** –LTA, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Luciane Campos Keller Pinto RG:29 411 491 9 Responsavel pela Visa

Evelise Simões Fernandes RG: 47 486 569 1 Dir. Eng.Obras

Teresa Aparecida Lopes RG: 22 4593584 Tecnico de Enfermagem

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pardinho, 28 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de março de 2022.

.....